



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Palacete Benedito Cardoso de Athayde

PORTARIA Nº 037/2019-GAB. DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO o ofício nº 031/2019 expedido pela secretaria de obras e serviços urbanos.

CONSIDERANDO que requerente comprova ser funcionário efetivo deste município de Augusto Corrêa, e que sua filha, "SANDRA VITÓRIA DE AZEVEDO FERREIRA" necessita de cuidados constantes, em razão da SÍNDROMES EPILÉPTICAS IDIOPÁTICAS, como atestam o laudo médico; CID-10 G.40 + F-70; e que esta necessita de seu pai, o requerente; para cuidar da mesma, impedindo que este ao mesmo tempo possa cumprir a sua carga horária.

CONSIDERANDO ainda o art. 87, em seu § 2º da lei municipal 1.883/2015, que prevê a possibilidade de se conceder licença por motivo de doença de descendente, como é o caso do requerente.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, Com vencimentos integrais para o Servidor Efetivo Sr. **ALESSANDRO DE AVIZ FERREIRA**, portador do RG nº 3742370 e CPF nº 833.644.802-06, Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) meses de licença por "prova de indispensabilidade de assistência pessoal", a contar a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-Se as disposições em contrário.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2019.


IRAILDO FARIAS BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Iraildo Farias Barreto
Prefeito Municipal